

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 007/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES

REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente NOTIFICA a instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, CNPJ n.01.614.517/0001-33, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Correa, 19, Bairro João Rocha, CEP 78698-000, Pontal do Araguaia-MT, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE do veículo, abaixo identificado, em conformidade com o Contrato de Doação n. 191/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2013, edição n. 26021, p. 15.

Veículo Marca: Toyota

Modelo Bandeirante

Placa JYH-9228

Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 02/02/2018.

Divanete Dias da Silva Barbiero

Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretario De Estado De Gestão